



Linhares/ES, 08 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Adriel Silva Souza, no uso de suas atribuições e com assento nesta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência a concessão de Moção de Aplausos ao jovem **Giliardson Bomfim Costa**, de 15 anos, morador de Povoação, município de Linhares/ES, em reconhecimento à sua destacada trajetória esportiva e pela importante conquista de ter sido selecionado para disputar o MIC, maior campeonato de base da Espanha, representando com orgulho sua comunidade e o município de Linhares.

JUSTIFICATIVA

Requeiro, nos termos regimentais, a concessão de Moção de Aplausos ao jovem atleta **Giliardson Bomfim Costa**, de 15 anos, natural de Povoação, Linhares/ES, pelo seu talento, dedicação e empenho no esporte, que vêm servindo de inspiração para crianças e jovens de sua comunidade.

Apaixonado por esportes desde cedo, Giliardson já conquistou diversos prêmios no surfe bodyboard e atualmente vem se destacando no futebol, demonstrando disciplina, esforço e grande potencial esportivo. Sua dedicação resultou em uma importante conquista: foi o único atleta de Povoação/Linhares selecionado para jogar na Espanha no MIC, considerado o maior campeonato de base do país levando consigo o nome de sua cidade e representando com orgulho toda a população linharensense.

Sua trajetória é motivo de reconhecimento e admiração, refletindo o poder transformador do esporte na formação de jovens talentos e na promoção de oportunidades, servindo como exemplo de perseverança e superação para toda a sociedade.

ADRIEL PAJÉ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **08/05/2026 14:19**

Checksum: **D28E8C593E3BF704DDB8E751CD0E50DD0EFB111EE8723C1CD919043A053BB05D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.